



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 01/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO NOS TERMOS DO ARTIGO 102º PARAGRAFO ÚNICO DA LEI 135/92 (RJU) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder Licença Prêmio nos termos do art. 102º Parágrafo Único da Lei 135/92 (RJU – Regime Jurídico) a servidora Sueli Maria de Oliveira, matrícula nº 144, ocupante do cargo efetivo de Bioquímica, referente ao período aquisitivo de 01/02/2004 á 31/01/2009, por um período de 30 (trinta) dias

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos oito (08) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezoito (2018).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



Apiacás - MT, 16 de Janeiro de 2018.

ADALTO JOSÉ ZAGO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 09/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

PORTARIA Nº 09/2018

De 02 de janeiro de 2018

NOMEIA SERVIDOR

O Senhor **GETÚLIO DUTRA VIEIRA NETO**, Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso das Atribuições legais e em conformidade com o artigo 77, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **MARCIA MARIA DE OLIVEIRA**, com adicional de dedicação exclusiva de 30%, portador da CI RG 176101 SSP/GO e inscrito no CPF sob 427.297.421-15, no cargo de **DIRETORA ESCOLAR da Escola Municipal Laura Vicuna** enquadrando-a no Quadro Geral de Provisamento em Comissão conforme Lei Municipal nº 475/09 de 07/01/2009.

Art. 2º - As despesas da presente portaria correm por conta da seguinte dotação:

05 – Secretaria Municipal de Educação

05.02 – Ensino Fundamental

2010 – Manutenção e Enc. com Ensino Fundamental

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana, em 02 de janeiro 2018.

Getúlio Dutra Vieira Neto

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO PESSOAL
ERRATA**

ERRATA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA** decide publicar a seguinte errata relativa à Portaria 09/2018 de 02 de janeiro de 2018, conforme abaixo descrita:

1) Onde se lê:

“ **José Marra Nery, Prefeito Municipal**”

Leia-se:

“**Getúlio Dutra Vieira Neto, Prefeito Municipal**”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

PORTARIA INTERNA DRH 03/2018, LIBERAÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SIRLENE MACHADO PERREIRA ARRUDA, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT PARA O MÊS DE JANEIRO DE 2018.

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar afastamentos de Férias a Servidora Pública Municipal **Sirleene Machado Pereira de Arruda**, da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, para o mês de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo 01/08/2016 à 31/07/2017..

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 09 de janeiro de 2018.

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

Portaria 07/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

PORTARIA 01/2018, LIBERAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO NOS TERMOS DO ARTIGO 102º PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 135/92 (RJU) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Licença Prêmio nos termos do art. 102º Parágrafo Único da Lei 135/92 (RJU – Regime Jurídico) a servidora Sueli Maria de Oliveira, matrícula nº 144, ocupante do cargo efetivo de Bioquímica, referente ao período aquisitivo de 01/02/2004 à 31/01/2009, por um período de 30 (trinta) dias

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos oito (08) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ

**GABINETE DO PREFEITO
SEXTO ADITIVO Nº. 001/2018 AO CONTRATO Nº 132/2016**

PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DEOCLIDES DE MACEDO NA COMUNIDADE MILAGROSA, COM ÁREA DE 660,00 M² E METRAGEM 22X30M, INCLUÍDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, CONFORME PLANILHA; JV DE OLIVEIRA SILVA ME; ADITIVO DE PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO 17/01/2018 À 17/04/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 15/2017**

O município de Barra do Bugres - MT, torna público O RESULTADO do processo Licitatório modalidade pregão presencial 15/2017 – que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL COM TECNOLOGIA HÍBRIDA ON/OFF LINE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES